



**ATOS DO PODER EXECUTIVO****PORTARIA****PORTARIA Nº 244, DE 12 DE JUNHO DE 2023.**

"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o requerimento de férias da Servidora **LILIANE DE BRITO SALOMÃO KOYANAGUI** a esta municipalidade.

**CONSIDERANDO** o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

**CONSIDERANDO** o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, "*o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período*".

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder **15 (quinze)** dias de férias a servidora **LILIANE DE BRITO SALOMÃO KOYANAGUI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Planejamento e Controle, Nível III, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo de **06/07/2021 a 05/07/2022**, contando a partir do dia **10/07/2023**, devendo retornar à sua respectiva função em **25/07/2023**.

Parágrafo Único: Os **15 (quinze)** dias restantes serão gozados mediante acordo da Servidora com a Secretaria Municipal de Administração e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, 12 de Junho de 2023

**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 245 DE 12 DE JUNHO DE 2023**

"Concede férias à servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o requerimento de férias da Servidora **MARICHEL CANAZZA DE MACEDO** a esta municipalidade.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora **MARICHEL CANAZZA DE MACEDO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Biólogo, Nível IV, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, referente ao período aquisitivo de **16/03/2021 a 15/03/2022**, contando a partir do dia **03/07/2023**, devendo retornar à sua respectiva função em **02/08/2023**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, 12 de Junho de 2023.

**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 246, DE 12 DE JUNHO DE 2023**

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o requerimento de férias da Servidora **CLOVES DE SOUZA PORTUGAL** a esta municipalidade.

**CONSIDERANDO** o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

**CONSIDERANDO** o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, "*o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período*".

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias restantes de férias ao servidor **CLOVES DE SOUZA PORTUGAL**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Parque, Nível IV, Classe C, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, referente ao período aquisitivo de **25/04/2021 a 24/04/2022**, a contar do dia **03/07/2023**, devendo retornar à sua respectiva função em **18/07/2023**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.  
Gabinete do prefeito Municipal de Jateí/MS, 12 de Junho de 2023.

**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal

**RESULTADO DA LICITAÇÃO**

**RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2023.**

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial nº. 040/2023, Processo Administrativo nº. 085/2023, que teve por objeto receber proposta para fornecimento de materiais elétricos e de iluminação pública, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Jateí/MS, em conformidade com Termo de Referência, do tipo menor preço por item, ficando ADJUDICADO em favor das empresas: CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº. 17.889.948/0001-42, o item 21831 pelo valor de R\$ 180,00; 3969 pelo valor de R\$ 1,49. MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 11.120.590/0001-02, os itens: 21826 pelo valor de R\$ 2,87; 21825 pelo valor de R\$ 14,40; 21834 pelo valor de R\$ 6,60; 21835 pelo valor de R\$ 6,69; 21832 pelo valor de R\$ 179,73; 21828 pelo valor de R\$ 165,00; 21827 pelo valor de R\$ 96,94; 21836 pelo valor de R\$ 495,00; 21830 pelo valor de R\$ 35,99; 21829 pelo valor de R\$ 32,89 e item 21833 pelo valor de R\$ 11,49.

Jateí/MS, 06 de Junho de 2023.

Liliane de Brito Salomão Koyanagui  
Pregoeira

**RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2023.**

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial nº. 048/2023, Processo Administrativo nº. 097/2023, que teve por objeto receber proposta para a contratação de empresa para locação de estrutura para eventos a serem realizados no ano de 2023 no município de Jateí/MS, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, do tipo Menor Preço por Lote Global, ficando ADJUDICADO em favor da empresa: **MARCO ANTONIO VIEIRA – ME**, CNPJ sob o nº 00.818.993/0001-03, situada na Rua Presidente Dutra, 1883, Centro, CEP: 79.700-000, Fátima do Sul/MS, os lotes: **01**, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) e **02**, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

Jateí/MS, 12 de junho de 2023.

Josimar Souza dos Santos  
Pregoeiro

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2023**

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**AUTORIZO** a dispensa de licitação para Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Projeto de Prevenção de Incêndio e Pânico provisório referente ao Natal Luz, Aniversário de 60 anos de Jatei, 46º Festa da Fogueira, Virada de Ano e Aprovação Projeto para obtenção de Certificado de 1 ano com Vistoria do Corpo de Bombeiro das Instalações no Parque da Fogueira, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Administração de Jatei/MS, de acordo com suas Dotações Orçamentárias e em conformidade com as especificações do Termo de referência, bem como ratifico a Proposta apresentada pela CONTRATADA, constantes no Processo de **Dispensa de Licitação 036/2023**, junto a empresa **CONSTRUFÁTIMA CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 08.819.516/0001-74**, com sede na Rua Rio Dourados, 348, Jardim Pioneiro, CEP: 79.700-000, na cidade de Fátima do Sul/MS, no valor total de **R\$ 30.364,00** (trinta mil trezentos e sessenta e quatro reais); com fundamento no inciso II, do artigo 75 e art. 72, inciso VIII, ambos da Lei nº 14.133/2021 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Para tanto, em conformidade com o parágrafo único do art. 72 da nova Lei de Licitação, determino a publicação do extrato do contrato, bem como que seja mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial deste município.

Jateí/MS, 12 de junho de 2023.

**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal

**RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2023**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**RATIFICO** a dispensa de licitação para Compra de equipamentos e acessórios que serão utilizados para expandir a infraestrutura de dados e voz da Prefeitura Municipal de Jatei/MS, tudo em conformidade com as especificações e quantitativos do Termo de Referência, junto a

empresa DELGADO & MANTELLI LTDA – CNPJ nº 36.802.890/0001-00, localizada na Rua Hayel Bom Faker, nº 3065, centro, na cidade de Dourados/MS, CEP. 79.806-000, no valor de R\$ 13.663,80 (treze mil seiscientos e sessenta e três reais e oitenta centavos) com fundamento no inciso II, do artigo 24, c/c com a alínea “a” do inciso II do art. 23 da Lei Federal nº 8.666/93, e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Jateí/MS, 12 de junho de 2023.

**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2023**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**RATIFICO** a dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada em serviço de mão de obra para pintura de meio fio para manutenção nas guias da cidade, visando atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA, tudo em conformidade com especificações, quantitativos, obrigações e condições estabelecidas e descritas no termo de referência, junto a empresa J. DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº.: 36.390.012/0001-17, localizada na Avenida Bernadete Santos Leite, 348, Centro, CEP: 79.720-000, na cidade de Jateí/MS, perfazendo o valor de R\$ 9.640,61 (nove mil seiscientos e quarenta reais e sessenta e um centavos), com fundamento no inciso II, do artigo 24, c/c com a alínea “a” do inciso II do art. 23 da Lei Federal nº 8.666/93, e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Jateí/MS, 12 de junho de 2023.

**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal

